



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Triunfo

Quinta-feira • 11 de Janeiro de 2024 • Ano XXV • Nº 1973

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Matheus Barros de Santana / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Pedro Macário, nº 124 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEVBMJY2RDAZMKQZQTCZQK

## Portarias



Dispõe sobre a nomeação de **Coordenadora da Divisão do Credibahia**, e dá outras providências.

**O Município de Novo Triunfo - BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS e a Lei Complementar nº 25/2022, de 31 de Agosto de 2022 - Estrutura Administrativa do Município,

**CONSIDERANDO** que os cargos políticos em comissão são de livre nomeação e exoneração do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por servidores de sua confiança;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Madalena Souza de Santana**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF sob Nº 049.476.185-74, que exerce o cargo de **Coordenadora da Divisão do Credibahia**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 11 de Janeiro de 2024.

**MATHEUS BARROS DE SANTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000  
CNPJ: 16.298.945/0001-71



**PORTARIA Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre as exonerações dos **Conselheiros Tutelares**, e dá outras providências.

**O Município de Novo Triunfo - BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS e a Lei Complementar nº 25/2022, de 31 de Agosto de 2022 - Estrutura Administrativa do Município,

**CONSIDERANDO** o fim do mandato dos conselheiros tutelares no quadriênio 2020/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Senhor **GUSTAVO ALBUQUERQUE BOMFIM**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF/MF sob Nº 083.045.105-61, que exercia o cargo de **Conselheiro Tutelar**.

Art. 2º - Exonerar a Senhora **IVONE FERREIRA LIMA ALMEIDA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF sob Nº 011.878.895-71, que exercia o cargo de **Conselheira Tutelar**.

Art. 3º - Exonerar a Senhora **MARIA NEIDE DE JESUS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF sob Nº 011.140.395-27, que exercia o cargo de **Conselheira Tutelar**.

Art. 4º - Exonerar a Senhora **MARINALVA DOS SANTOS MEIRELES**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF sob Nº 049.427.295-30, que exercia o cargo de **Conselheira Tutelar**.

Art. 5º - Exonerar a Senhora **QUELITE GUERRA MATOS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF sob Nº 053.649.545-95, que exercia o cargo de **Conselheira Tutelar**.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito a partir de 10 de Janeiro de 2024.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 10 de Janeiro de 2024.

**MATHEUS BARROS DE SANTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000  
CNPJ: 16.298.945/0001-71



Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000  
CNPJ: 16.298.945/0001-71

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEVBMJY2RDAZMKQZQTCZQK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Dispõe sobre a nomeação dos **Conselheiros Tutelares do Município**, e dá outras providências.

**O Município de Novo Triunfo - BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS, e

**CONSIDERANDO** a eleição para eleger os membros do conselho tutelar do Município e os consequentes eleitos para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar para o quadriênio 2024/2027.

**CONSIDERANDO** o registro em sessão solene de posse realizada na Câmara de Vereadores desta cidade na data de 10 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora **AUBERLÂNDIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF sob Nº 049.621.345-82, para exercer o cargo de **Conselheira Tutelar**.

Art. 2º - Nomear o Senhor **GUSTAVO ALBUQUERQUE BOMFIM**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF/MF sob Nº 083.045.105-61, para exercer o cargo de **Conselheiro Tutelar**.

Art. 3º - Nomear o Senhor **LAILSON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF/MF sob Nº 309.765.258-28, para exercer o cargo de **Conselheiro Tutelar**.

Art. 4º - Nomear o Senhor **PAULO CÉSAR DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF/MF sob Nº 860.862.185-10, para exercer o cargo de **Conselheiro Tutelar**.

Art. 5º - Nomear o Senhor **UELINGTON DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF/MF sob Nº 862.786.415-26, para exercer o cargo de **Conselheiro Tutelar**.

Art. 6º - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 11 de Janeiro de 2024.

**MATHEUS BARROS DE SANTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000  
CNPJ: 16.298.945/0001-71